



**:- DECRETO N.º 3.721, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.022 -:**

(Dispõe sobre substituição de veículo para exploração de serviço na modalidade de TÁXI, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso I – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO**, os autos contidos no Processo n° 4832, de 26 de outubro de 2.022,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica o Permissionário **IDALÉCIO HENRIQUE DE SIQUEIRA**, portadora do RG n.º 34.319.536-7 SSP/SP e CPF/MF n.º 352.365.488-29, residente a Rua Rio Paraná n.º 118 – Vertentes do Biritiba, neste Município, autorizado a substituir o veículo Marca/Modelo Fiat/Uno 1.0 – 04 portas - Cor Prata – Ano/Modelo 2013/2014 - Placas OQR 8B24 – Chassi n.º 9BD195152E0510173, pelo veículo Marca/Modelo Fiat/Uno – 1.0 – 04 PORTAS – Cor Prata - Ano/Modelo 2021/2022, Placas RGM 6G09 – chassi n.º 9BD195A4ZM0906012, para exploração do serviço de transporte coletivo de passageiros na modalidade de TÁXI, com o Ponto de estacionamento na Rua Juvenal da Silva Pires com a Rua Gildo Sevalli – Centro, em frente ao Cemitério Municipal, Inscrição Municipal n.º 03.678.

**Artigo 2º** - A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Tributação, tomarão as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, 04 de novembro de 2.022, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
*Prefeito*

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Municipal, na mesma data supra

  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
*Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos*